

Justiça do DF mantém condenação de Bolsonaro por ofensas a deputada

(G1, 17/12/2015) A Justiça do Distrito Federal confirmou nesta quarta-feira (16), por unanimidade, sentença que obriga o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) a pagar indenização de R\$ 10 mil por danos morais à deputada Maria do Rosário (PT-RS). O recurso do parlamentar foi rejeitado pela 3ª Turma Cível do Tribunal de Justiça. Cabe novo recurso. A decisão se baseia em um pronunciamento de Bolsonaro na tribuna da Câmara em 2014, quando ele disse que não estupraria Maria do Rosário porque ela “não merece”. O caso chegou ao Conselho de Ética da Casa, mas foi arquivado com o fim da legislatura. Ambos foram reeleitos.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [Justiça do DF mantém condenação de Bolsonaro por ofensas a deputada \(G1, 17/12/2015\)](#)